



Dispensa de licitação
nº 143/2019

ORDEM DE COMPRA
Nº 127/2019

REITORIA

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA
Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário
Cascavel – PR CEP 85.819-110
Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047
E-mail: reitoria.compras@unioeste.br
C.N.P.J: 78.680.337/0001-84

FORNECEDOR: PRLABOR COM. DE PROD. EQUIP. PARA LAB. LTDA - EPP		
ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes	Nº:	323
CIDADE: Cascavel	UF:	PR
E-MAIL: prlabor@prlabor.com.br	CEP:	85.803-680
FONE: (45) 3096-8907		
CNPJ: 15.188.525/0001-70		

Solicitamos fornecer o seguinte:

Item	Qty.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
1	1	Unid.	Caldo MRS - Frasco com 500g	R\$570,00	R\$ 570,00
Conforme orçamento: 1098				TOTAL	R\$ 570,00

Cond. Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após o recebimento, conferência da mercadoria e regularidade fiscal conforme item 7.

Prazo de Entrega: 10 (dias) dias após o envio deste documento.

Frete: Já incluído no preço.

Local de Entrega: Rua Maringá, 1200 - Vila Nova - CEP 85605-010 - Francisco Beltrão-PR

Solicitante: Cleide Viviane Buzanello Martins

Coordenador: Léia Carolina Lucio - Coordenadora do Programa de Ciências Aplicadas à Saúde.

OBSERVAÇÕES:

1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DE COMPRA, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5-DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA. NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV - SISTEMA DE CONVÊNIO FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou certificado de regularidade fiscal do sistema GMS/PR e a regularidade no CADIN.

8. COM REFERÊNCIA AO PAGAMENTO SE ATENTAR AO QUE DISPÕE O DECRETO Nº 4.505/2016 DE 06/07/2016, CONTRATO DO ESTADO (CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL).

9. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1º § 4º, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site www.comprasparana.pr.gov.br. Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato por meio do telefone (41) 3313-6412.

10. DEVERÁ INSERIR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e, NO CAMPO "DADOS ADICIONAIS" OU NO CAMPO "OUTRAS INFORMAÇÕES", IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO E ÓRGÃO FINANCIADOR. INFORMAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DISPOSTAS NA ORDEM DE COMPRA.

11. Apartir da emissão da Ordem de Compra, todas as solicitações/informações devem ser solicitadas a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - e mail: reitoria.patrimonio@unioeste.br - Fone: (45) 3220-3041

Cascavel, 19 de novembro de 2019.

DIRETORIA DE COMPRAS

Niêcia A. M. Marqueviski
Diretora de Compras
RG: 5.592.747-0